A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 141/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de, no mínimo, 01(um) fisioterapeuta, para atuar na maternidade do município de Currais Novos/RN, a fim de promover a assistência no trabalho de parto, envolvendo a atenção primária da rede pública de saúde.

Senhor Presidente,

A presente indicação tem como objetivo garantir a presença de, no mínimo, um fisioterapeuta nas maternidades, centros obstétricos e programas de assistência obstétrica do município de Currais Novos, visto que a fisioterapia integra o sistema de atenção à saúde, sendo fundamental para o bem-estar da parturiente.

Nesse sentido, a atuação do fisioterapeuta alinha-se aos preceitos da humanização obstétrica para proporcionar níveis de excelência no trabalho de parto. Vale destacar que a saúde da mulher é uma especialidade da fisioterapia reconhecida pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) desde 2009.

Entendemos que a atuação do fisioterapeuta nas maternidades, centros obstétricos e programas de assistência obstétrica do município de Currais Novos é essencial para garantir um período de trabalho de parto saudável e para evitar complicações no parto, prestando toda a assistência fisioterapêutica necessária à parturiente, com ênfase na humanização da assistência obstétrica Novos/RN.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e à Senhora Alana de Moraes Garcia, Secretária Municipal de Saúde (Rua Abílio Chacon nº 346 – JK – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 03 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 04/06/2025 10:19:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora